



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0130/2022

SÚMULA: “Dispõe sobre a Exoneração a Pedido de Servidor do Município de Mirador, Estado do Paraná, e dá outras providências”.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. – Fica Exonerada conforme pedido expedido pela Servidora Pública, Senhora **RAISSA CORACINI VARAGO**, portadora do CPF nº. 044.329.159.43 e do RG nº. 10.398.794-0, do Quadro de Servidores do Município de Mirador, Estado do Paraná, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MEDICO CLINICO GERAL**, com início de vigência em 01/11/2022, conforme requerimento protocolado no dia 26 de outubro de 2022, e arquivado nesta Divisão de Recursos Humanos.

Art. 2º. – Fica Declarada a vacância do cargo de provimento efetivo de **MEDICO CLINICO GERAL**, em virtude da exoneração da servidora pública, senhora **RAISSA CORACINI VARAGO**, não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Municipais desta Prefeitura, a partir de 01 de novembro de 2022.

Art. 3º. – As despesas decorrentes da presente exoneração serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento municipal vigente.

Art. 4º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 2022.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04